



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 66, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 036/2024/SMSCJ/GS, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **TAYARA LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 051.***.***-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Compras e Patrimônio, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 101, de 12 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

ONIBUS RODOVIARIO EXECUTIVO ORIUNDA DA PREFEITURA DE CANARANA – MT PREGÃO 043/2023 onde sagrou-se vencedor a empresa: **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMECIO DE CAMINHÕES E ONIBUS LTDA** CNPJ n. 07.838.209/0001-78.

Em conformidade com a legislação vigente em vigor.

Campo Verde – MT, 29 de fevereiro de 2024.

HÉLIDA B. M. P.HUBNER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO DO ATO de autorização para CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório: 11/2024

Dispensa de Licitação nº 02/2024

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Aquisição em serviços de Softwares do Adobe Acrobat DC, para auxílio nas atividades da Secretaria Municipal de Administração e demais departamentos, conforme as justificativas e documentos apresentados e de acordo com condições previstas no Termo de Referência.

Proponente: BUYSOFT DO BRASIL LTDA CNPJ nº 10.242.721/0001-61.

Valor global estimado: R\$ 12.600,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Campos de Júlio - MT, 27 de fevereiro de 2024.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 66, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 036/2024/SMSCJ/GS, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **TAYARA LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 051.***.***-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Compras e Patrimônio, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 101, de 12 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 63, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA, EDIFICAÇÕES E POSTURA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna C.I nº 076/2024, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CARLA JESUS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº.049.***.***-82 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização Urbana, Edificações e Postura, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-17, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de serviços de Softwares do Adobe Acrobat DC, para auxílio nas atividades da Secretaria Municipal de Administração e demais departamentos.

Proponente/contratado: BUYSOFT DO BRASIL LTDA CNPJ nº 10.242.721/0001-61.

Valor global estimado: R\$ 12.600,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 11/2024.

Campos de Júlio - MT, 27 de fevereiro de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

COMERCIAL HERZOG LTDA -EPP

Rua Dona Francisca, 8300 Bloco 01 MODULO

Joinville – CEP: 89219-600